



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Camaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**PORTARIA Nº 4234, DE 06 DE JULHO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO/NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AFONSO NASCIMENTO NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,**

**CONSIDERANDO**, as necessidades de contratação de servidores Para provimento dos empregos públicos diversos do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, nos termos da Lei Orgânica Do Município, da Lei Complementar Municipal 268/2015 e do art.37, inciso II, da Constituição Federal, bem como para cumprir demais legislações vigentes e normas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**RESOLVE:-**

**ARTIGO 1º-** Fica criada a COMISSÃO ORGANIZADORA, APLICADORA E JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018 desta Prefeitura Municipal, com a finalidade de organizar, julgar e classificar as provas dos candidatos participantes, para contratação pelo Regime CLT, conforme legislação acima citada.

**ARTIGO 2º-** A COMISSÃO prevista no artigo anterior fica Composta sob a presidência da primeira nomeada, pelas seguintes pessoas:-

- 1 - VINICIUS MANSUR SABBAG – PROCURADOR JURÍDICO – RG: 27.441.698-0
- 2- CRISTIANE CAETANO FERREIRA DA SILVA- DIRETORA MUNICIPAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS- RG:13.501.180-2
- 3- SAMIRA BERTOLINO FERREIRA ROSSI – COORD. DO DEPARTAMENTO DE BANCO DO POVO - RG: 40.586.071-7

no recinto será proibida, já que  
imprensa na manhã de ontem  
2016, o festival teve alteração  
no nome que passou a ser Rock

CIN 322



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**ARTIGO 3º**- Os membros da Comissão, nomeados no artigo Anterior, poderão julgar eventuais recursos dos candidatos inscritos e praticar todos os Atos necessários desde a abertura até o encerramento do CONCURSO PÚBLICO e PROCESSO SELETIVO N° 01/2018, com a Homologação e da Classificação Final dos candidatos de cada emprego realizadas pelo Prefeito Municipal.

**ARTIGO 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se na forma do art. 99 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 06 de Julho de 2018.



**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL